



γ - P.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 229/98.  
DE 30 DE SETEMBRO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Ficam exonerados a pedido, dos  
Cargos, os Funcionários abaixo relacionados:

PEDREIRO ½ OFICIAL

- Fernando Costa Neto      RG: 11.489.390, nomeado através do Decreto  
nº 228/96;

BRAÇAL

- Israel Benedito de Almeida      RG: 21.713.088, nomeado através do Decreto  
nº 190/95;

GUARDA VIGIA

- João Pereira      RG: 13.953.271, nomeado através da Portaria  
nº 271/92;

SERVENTE SERVIÇOS GERAIS

- Nadir Clara de Lima      RG: 23.505.378-8, nomeada através da  
Portaria Nº 195/91;

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de Setembro de 1998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal	
Taquarituba - SP 30/09/98	
Publicado no Jornal:	O momento
nº	de 10/10/98



Uma vez por semana